



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Agente de Contratação para conduzir, no âmbito da Câmara Municipal de Jaqueira, os atos administrativos derivados de Contratações Diretas (dispensas e inexigibilidades), nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021; designa membro da equipe de apoio ao Agente de Contratação; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjugado com o disposto no inciso LX do art. 6º, no art. 7º, caput e parágrafos, no art. 8º, § 1º, e no art. 9º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos atos de regulamentação vigentes no âmbito deste Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JHYMISON DEYVID SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10.430.225-SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 138.061.104-09, ocupante do cargo de Secretário da Câmara, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CONDUTOR DE PROCEDIMENTO** da Câmara Municipal de Jaqueira no exercício financeiro 2024, a fim de conduzir os atos administrativos derivados de contratações diretas (dispensas e inexigibilidade), nas hipóteses previstas nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. O servidor público designado por este artigo exercerá suas atribuições conforme seus conhecimentos técnicos e comprovará sua capacitação ou formação na sua pasta funcional.

Art. 2º Designar a servidora MARIA GABRIELA ALVES RIBEIRO, portadora da cédula de identidade nº 9.694.989-SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 122.440.844-69, ocupante do Cargo de Secretária de Finanças, para atuar na condição de membro da equipe de apoio do Agente de Contratação, atuando exclusivamente na fase de planejamento das contratações públicas, auxiliando o Agente de contratação designado no artigo 1º.





Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação – Condutor de Procedimento a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da contratação direta, o impulsionamento dos procedimentos de cotação, aquisição e contratação de serviços de diminuto valor, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação poderá, conforme demanda, solicitar auxílio de outros servidores da Câmara Municipal de Jaqueira, além daquela indicada no artigo 2º desta, para auxiliarem nos atos preparatórios internos das contratações diretas.

Art. 4º Não poderá participar, direta ou indiretamente, dos procedimentos de contratação direta ou da execução do contrato, agente público de órgão licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 5º As vedações de que trata esta portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 6º Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, quando se tratar de objeto complexo, os quais, automaticamente, passarão a compor a equipe de apoio e planejamento do Agente de Contratação, mediante designação específica lançada no ato de autorização da autoridade superior.

Parágrafo único. Na ausência de profissionais técnicos integrantes do quadro de servidores da Câmara Municipal de Jaqueira, poderão ser contratados profissionais que cumpram o mister, a fim de atender o interesse público, ou ainda ser solicitada a cessão excepcional de servidor pertencente a outra esfera de poder, desde que não comprometa a independência e autonomia dos poderes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, Jaqueira - PE, em 15 de Fevereiro de 2024.

ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira – PE

